



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Expediente para as
Eleições de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de envelopes personalizados para as Eleições de 2020.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os materiais serão utilizados nas Eleições de 2020 mediante o envio pelo Almoxarifado para as Zonas Eleitorais. Portanto, são necessários para a manutenção do saldo em estoque a fim de atender à demanda eleitoral.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Possibilitar o fornecimento adequado de materiais de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais e TRE nas Eleições de 2020.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 30.548/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo dos envelopes personalizados houve a consulta do histórico de saídas por item no sistema de almoxarifado, observando os exercícios de 2016 e 2018.

Foi verificado, ainda, o saldo disponível em estoque no Almoxarifado, bem como o quantitativo estimado de materiais necessários para as Eleições de 2020, com base na projeção do número de Seções Eleitorais, de eleitores e agregações.

Assim, haja vista o espaço disponível de armazenamento e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única a fim de atender à demanda nos dois Turnos do próximo Pleito.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Envelope de segurança	18.000 unidades	18.000 unidades
2	Envelope documento	20.000 unidades	20.000 unidades
3	Envelope de justificativa	22.000 unidades	22.000 unidades

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado, cuja a origem foi por meio de pesquisa das últimas contratações do TRESC, bem como os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	ENVELOPE DE SEGURANÇA PARA MÍDIA DE RESULTADO, ATA, ZERÉSIMA E BOLETINS DE URNA E JUSTIFICATIVA ESPECIFICAÇÕES: Envelope de segurança, tipo saco, confeccionado em plástico polietileno, com 0,20 mm (zero vírgula vinte milímetros) de espessura. Com aba seladora de 2,5 cm, com fecho de segurança (inviolável) com adesivo destacável na aba. Fechamento das laterais com reforço de solda. Dimensões: 18 cm de altura x 23cm de largura (+ 2,5 cm de aba). ANVERSO (face da aba): COR BRANCA. Personalizado: Impressão em cor preta do brasão e dizeres, conforme desenho anexo. Observações: a) Deve permitir a escrita com caneta esferográfica. b) Tipo de fonte dos dizeres “Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina”: Verdana 14, negrito, conforme anexo. c) Demais dizeres: Fontes Arial e Arial Black, conforme anexo. VERSO: TRANSPARENTE. Os dizeres deverão ser impressos em cor preta sobre fundo retangular branco, conforme desenho anexo. Observações: a) Dizeres “FECHO DE SEGURANÇA”, fonte Arial Narrow, tamanho 8, conforme anexo. b) Dizeres “PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA”, fonte



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Arial, tamanho 12, conforme anexo. ANEXO ITEM 1: Anverso do envelope: face de cor branca; verso do envelope: face transparente; desenho do Brasão da República a ser utilizado no anverso do envelope. FORMA DE ENTREGA: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO EM PACOTES CINTADOS DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES E DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM CAIXAS. CÓDIGO SIASG n. BR0150881/1354 DESCRIÇÃO SIASG: ENVELOPE
2	Envelope documento tipo saco, Modelo TRE-ZE-05.01, medindo 260mm por 365mm; em papel kraft natural, gramatura de, no mínimo, 80g/m², personalizado com o brasão da República, medindo 25mm x 25mm, com os dizeres Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina centralizados, com margem superior de 25mm, impressão em uma cor (preto), (1 x 0). FORMA DE ENTREGA: CINTADOS EM LOTES DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES. Cód. SIASG BR0150881/1354 Descrição SIASG: ENVELOPE.
3	ENVELOPE JUSTIFICATIVA ESPECIFICAÇÕES: Envelope modelo TRE.ZE-04.02: Tipo saco, medindo 28 cm de largura x 20 cm de altura, em papel kraft natural, gramatura de, no mínimo, 80g/m². Impressão cor preta (1X0) do Brasão da República e dizeres, especificados abaixo e conforme leiaute em anexo. Abertura do envelope: À direita do lado impresso, conforme leiaute em anexo. - o Brasão da República: Dimensões: 2 cm x 2 cm. Distância, da lateral superior, de 2 cm. - o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: Fonte Arial, tamanho 18, letras em maiúsculas. Distância, da lateral superior, de 4,5 cm - o Coloque aqui os requerimentos de justificativa eleitoral recebidos nesta seção: Fonte Arial, tamanho 14, negrito. - o Município: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito. - o Zonas: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito. - o Seção: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito. - o Turno, 1º e 2º: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo ITEM 3: Leiaute do envelope justificativa e Brasão da República. FORMA DE ENTREGA: OS ENVELOPES DEVERÃO SER CINTADOS EM LOTES DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. CÓDIGO SIASG n. BR0150881/1354 DESCRIÇÃO SIASG: ENVELOPE.

Observação: Os modelos dos itens 1 e 3 encontram-se disponíveis em meio eletrônico. Todos os envelopes estão à disposição dos interessados junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE/SC para verificação.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Impacto Ambiental	
-------------------	--

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leoberto Leal, 975, Galpão B, Barreiros, no município de São José, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	• Em plástico polietileno; • Com 0,20mm de espessura; • Medidas de 18cm de altura x 23cm de largura; • Com aba seladora e fecho de segurança (inviolável); e • Personalizado para a guarda de mídia de resultado e demais documentos do TRE/SC.
2	• Em papel kraft natural; • Gramatura de, no mínimo, 80g/m²; e • Medidas de 260 x 365mm.
3	• Em papel kraft natural; • Gramatura de, no mínimo, 80g/m²; e • Medidas de 28cm de largura x 20cm de altura.

3.1.1 Vigência

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em 06 de setembro de 2.019.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, n. 975, Galpão B, bairro de Barreiros, município de São José, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazos de entrega:

- **Da prova gráfica** - deverá ser apresentada prova gráfica no prazo de, no máximo, **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho.
- **Dos produtos** - o prazo será de, no máximo, **15 (QUINZE) dias**, contados a partir da aprovação da prova gráfica.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- f) não manter a proposta; e
- g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea “e” do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).

LATERAL: 23 cm

ANEXO ITEM 1 – ANVERSO - FACE COR BRANCA

ABA:
2,5 cm

PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

MUNICÍPIO:

^a Zona Eleitoral

^a Seção Eleitoral

☐

1º Turno

☐

2º Turno

COLOQUE AQUI:

θ ATA

θ ZERÉSIMA (assinada)

θ BOLETIM DE URNA () VIAS (assinadas)

θ MÍDIA DE RESULTADO

θ BOLETIM DE JUSTIFICATIVA

NÃO ABRA AQUI – FECHO DE SEGURANÇA

18 cm

ANEXO ITEM 1 – VERSO - FACE TRANSPARENTE

LATERAL:
23 cm

18 cm

LEGENDA

 Cor branca

FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA
FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA
FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA
FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA
FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA	FECHO DE SEGURANÇA

PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA

ANEXO ITEM 1 – BRASÃO DA REPÚBLICA





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Coloque aqui os requerimentos de justificativa eleitoral recebidos nesta Seção

MUNICÍPIO:

ZONA:

SEÇÃO:

TURNO:

☐

1º

☐

2º

ANEXO ITEM 3: BRASÃO DA REPÚBLICA

